



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 006/SUPEL/2025
PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MEI, ME e EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO**, através da Comissão de Contratação Permanente, designada pelo Decreto nº **2253/2025**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que se encontra instaurada Dispensa de Licitação, na forma **ELETRÔNICA**, tipo de **EXECUÇÃO DIRETA**, que será julgada pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, modo de disputa **ABERTO**, tudo em conformidades com as regras estipuladas na Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Municipal nº 2342/2024, Decreto Municipal nº 508/2018, **Lei Complementar nº 123/06**, alterada pela **Lei Complementar Nº 147/2014**, alterada pela **Lei Complementar nº 155**, de 2016 e ainda pelo **Código de Defesa do Consumidor**, Lei nº. 8.078/90. e demais legislação aplicável, destinado a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO SENDO LEITE FASE 1, FASE 2, E FRALDAS DESCARTAVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, CASA DE ACOLHIMENTO MARIA DE FATIMA BARROS DE AGUIAR** autorizado através do **Processo administrativo nº. 234/SEMTRAS/2025**. Data para cadastro de proposta: a partir das **09h00min do dia 07/03/2025**. Data da sessão de disputa dia **13/03/2025**, Horário da Fase de Lances: **09:00 às 15:00** horas horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br. Valor estimado de **R\$ 9.866,00 (Nove Mil Oitocentos e Sessenta e Seis Reais)**.. Informações Complementares e o Edital/Termo de Dispensa Eletrônica estão à disposição dos interessados no site supracitado, no Portal Transparência www.saomiguel.ro.gov.br, e na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé - RO, sito à Av. São Paulo n.º 1490, Bairro Cristo Rei, no horário das 07h00min às 13h00min, ou pelo Fone - (69) 3642-2350 Ramal 209.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de março de 2025.

Autorizado por:
Edvaldo Ferreira da Silva
Superintendente de Licitações
Portaria nº 172/GAB/2025.

Elaborado por:
Cenira F. da Silva Ribeiro
Gerente de Execução e Controle de Contratação Direta
Portaria nº 048/SEMUG/2025